

|      |       |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |              |       |
|------|-------|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-------|
| 04** | 3.750 | resma | Papel A4 (210 mm x 297 mm), gramatura 75 g/m², branco, alta alvura, porosidade, opacidade, resistência, durabilidade e rigidez, estabilidade dimensional, planicidade. Aplicação multiuso: impressoras laser e jato de tinta, copiadoras e fax de folhas soltas. Fabricado com 100% de celulose de eucalipto reflorestado, com certificação FSC ou CERFLOR. Resma com 500 folhas, devidamente embaladas, identificadas conforme especificação deste termo de referência e acondicionadas em caixas de papelão com capacidade para 10 resmas. | COPIMAX NOVO | 14,90 |
|------|-------|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-------|

\* Tratamento Diferenciado: Item participação aberta.  
\*\*Tratamento Diferenciado: Cota 25% para participação exclusiva de ME/EPP (cota exclusiva do item 3), Lei Complementar nº 123/2006.  
Foro: Belém  
Ordenador Responsável: Marcos Antônio Ferreira das Neves  
Endereço da Contratada: Rua 28 de Setembro, nº 1148 - Altos, bairro do reduto, Município de Belém - PA, Cep 66053-350, Telefones (91) 3081-4336, 3242-6218, 3225-1673, 3224-4731, Email: [sergio@parainformatica.com.br](mailto:sergio@parainformatica.com.br) e [paulo@parainformatica.com.br](mailto:paulo@parainformatica.com.br).

**Protocolo 895966**  
**PORTARIA Nº 6710 / 2015-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 193/2015-MP/PA/PJP, de 2/9/2015, protocolizado sob o nº 40831/2015, em 3/9/2015; CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico nº 055/2015-ASS/SUBPGJ-TA, de 10/9/2015, acolhido in totum; CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.94, RESOLVE:

I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar objetivando apurar eventual falta funcional praticada pelo servidor registrado sob a matrícula 999.909, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração.

II - DESIGNAR os servidores estáveis WAGNER ARAGÃO SALES (Presidente), JACIREMA JENNY NUNES GOMES e MAURO CÉSAR CARVALHO DE CARVALHO (Membros), os quais compõem a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, constituída pela PORTARIA Nº 1421/2015-MP/PGJ, de 16/3/2015, publicada no D.O.E. de 25/3/2015, para integrarem o presente Processo Administrativo Disciplinar, visando apurar as possíveis irregularidades cometidas conforme serão discriminadas em notificação pessoal.

III - FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, assegurando os Princípios Constitucionais do Contraditório e a Ampla Defesa, podendo ser prorrogado o prazo por igual período, como estatui o artigo 208 da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.94.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.  
GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
Belém, 28 de outubro de 2015.  
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES  
Procurador-Geral de Justiça

**Protocolo 895968**

**PORTARIA Nº 6848 / 2015-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; e CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 1474/2011-MP/PGJ, de 5/4/2011, publicada no D.O.E. de 8/4/2011, que regulamentou, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará a concessão da Gratificação de Tempo Integral aos servidores da Instituição, RESOLVE:

CONCEDER a servidora IVANILDA BRANCHE PAES DE MENDONÇA, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, lotada no Departamento de Recursos Humanos, Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1º, alínea “a”, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, até ulterior deliberação e enquanto desempenhar suas atividades junto àquela unidade, a contar de 1º/11/2015.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.  
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 6 de novembro de 2015.  
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES  
Procurador-Geral de Justiça

**Protocolo 895971**

**NOTIFICAÇÃO**

Ilmo(a). Sr(a). Responsável Legal do(a) CENTRO INTEGRADO EMPRESA ESCOLA (CIEE)  
Rua Tabapua, 540, ITAIM BIBI - BELEM - PA - CEP: 04533-001  
A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a apresentar até o dia 30/08/2015, na sede desta Promotoria, sito na Rua João Diogo, 52, CEP 66015-160, Telefone: 4008-0448 ou 4008-0564, a PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2014.

VERBAS PÚBLICAS RECEBIDAS PELA ENTIDADE EM 2014

| CONVENIENTE          | Nº DO CONVENIO | VALOR (R\$) |
|----------------------|----------------|-------------|
| SUSIPE               | 8.094,57-      | Anual       |
| ADMIN.PUB.-PREFEITUR | 612.890,00-    | Conv.       |

FONTE: Portais de transparência até 31/12/2014.  
A referida prestação de contas cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos. Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovação das contas. Outrossim, informo que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa.

Belém, 14 de Julho de 2015.  
SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO  
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial  
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL,FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL  
DA COMARCA DE BELÉM  
PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

**PORTARIA Nº 059 / 2015-PAPPCF/PJTFEISFRJE**  
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-

judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 020/2013-CPJ-MPPA, de 24 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO o artigo 27 da Lei 12.101/2009, que estabelece atribuições ao Ministério Público para fiscalizar as entidades de interesse social portadoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS; CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

CONSIDERANDO o Provimento em Conjunto nº 010/15-MP/PGJ/GCMP, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32890, de 21 de maio de 2015, que define os documentos e modelos de demonstrações contábeis exigidos para prestação de contas finalísticas das entidades do terceiro setor sujeitas ao velamento e à fiscalização pelo Ministério Público do Estado do Pará e dá outras providências;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social CENTRO INTEGRADO EMPRESA ESCOLA (CIEE) relativa ao ano-calendário 2014;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) CENTRO INTEGRADO EMPRESA ESCOLA (CIEE), a fim de apresentar, até o dia 30/08/2015, a prestação de contas do ano-calendário de 2014;

V) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO ou ANTONIO MARCOS DA SILVA FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 14 de Julho de 2015.  
SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO  
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

**Protocolo 895997**

**NOTIFICAÇÃO**

Ilmo(a). Sr(a). PD. VILMAR ROCCKER  
Responsável Legal do(a) CENTRO SOC DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE STA EDWIGES  
Conj. Panorama XXI - QD-09 - Casa 08, NOVA MARAMBAIA - BELEM - PA - CEP: 66625-110  
A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a apresentar até o dia 30/08/2015, na sede desta Promotoria, sito na Rua João Diogo, 52, CEP 66015-160, Telefone: 4008-0448 ou 4008-0564, a PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2014.

VERBAS PÚBLICAS RECEBIDAS PELA ENTIDADE EM 2014

| CONVENIENTE | Nº DO CONVENIO | VALOR (R\$) |
|-------------|----------------|-------------|
| SEDES       | 172.203,34-    | Anual       |

FONTE: Portais de transparência até 31/12/2014.  
A referida prestação de contas cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e